



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para a realização de estudo técnico e instalação de faixa de pedestres elevada na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a instalação de faixa de pedestres elevada na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a realização de estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevada, com função de redutor de velocidade, na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti.

A medida se faz necessária em razão do grande número de acidentes que vêm ocorrendo no referido cruzamento, bem como pelo tráfego de veículos em velocidade elevada, situação que coloca em risco a segurança de pedestres, motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

Conforme relatado por munícipes, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade e atravessam o cruzamento sem a devida redução,

0041159
PROT - CM 4677/2026
18/09/2026 09:05
IND 2533/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

tornando o local propício à ocorrência de acidentes e aumentando a insegurança no trânsito.

A faixa de pedestres elevada tem como finalidade aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia e, ao mesmo tempo, induzir a redução da velocidade dos veículos de forma segura e ordenada. Trata-se de medida importante para a prevenção de acidentes, especialmente em vias com grande circulação de pessoas e veículos.

Dessa forma, a instalação da faixa elevada no local indicado contribuirá para melhorar a segurança viária, organizar o fluxo de trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior proteção aos pedestres.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as providências necessárias com a máxima brevidade possível.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da presente solicitação, aguarda-se o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.


Túlio José Tomass do Couto
Vereador